



864 23.05.18 JORJY CMB

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Delegado Nilton Neves


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2018

CRIA NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BELÉM O "ESPAÇO PONTO DO LIVRO SOLIDÁRIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criado no Poder Legislativo do Município de Belém o "Espaço Ponto do Livro Solidário", e dá outras providências.

Art. 2º - Os livros poderão ser doados pelos próprios servidores do Poder Legislativo, pelo público atendido nesta Casa de Leis e ainda por toda pessoa física ou jurídica interessada.

Art. 3º - O objetivo principal desta Resolução é criar um espaço para leitura e incentivar essa prática para o público de todas as faixas etárias.

§ 1º - O espaço para leitura constante no *caput* deste artigo refere-se ao lugar para leitura e alocação dos livros disponíveis.

§ 2º - Os livros serão colocados à disposição dos usuários para leitura local ou empréstimo, criando assim, vínculo de parceria com o leitor.

Art. 4º - Para realização do que preceitua a presente Resolução, deverá ser disponibilizado na Câmara Municipal de Belém, espaço para esse fim, de fácil identificação e acesso, com placa indicativa ou outro recurso, com o seguinte teor: "leve um livro – leia onde quiser – traga de volta quando puder – doe mais livros".

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt", 23 de Maio de 2018.


Del. Nilton Neves - Vereador – Lider PSL



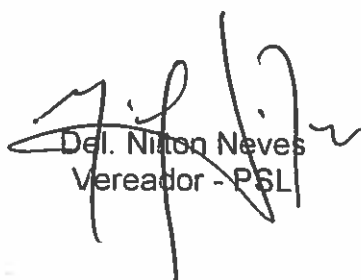
Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Delegado Nilton Neves

Justificativa

A sociedade belenense necessita de mais espaços dessa natureza, os quais contribuirão para que a população deixe um pouco de lado a tecnologia, buscando maior interesse pelo hábito da leitura, que é caminho para a construção da autonomia e, conseqüentemente, da conquista da cidadania, podendo inclusive se tornar um canal de extrema importância para o desenvolvimento da criatividade.

Nesse contexto, ressaltamos a importância de darmos uma destinação melhor aos livros, inúteis em alguns espaços e de grande utilidade em outros como o "Espaço Ponto do Livro Solidário", assim, oportunizar acesso a esses produtos para pessoas que não os possuem normalmente.

Portanto, meus pares, devemos reconhecer que a realização desta iniciativa em nosso município, em especial nesta Casa de Leis, contribuirá significativamente para oportunizar mais opções para leitura. Ademais, a efetivação será tributada a atual Presidência e a todos os integrantes desse Parlamento. É evidente que esse gestor não tem medido esforços para efetivar melhorias estruturais, que poderá servir de exemplos para outras instituições.



Del. Nilton Neves
Vereador - PSL